



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
Conselho Superior

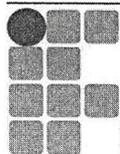
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

1 Às nove horas e dezessete minutos do dia dezoito de março de dois mil e quinze, reuniu-se,
2 em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia do Acre, na sala de reuniões da Reitoria - Gabinete. Estiveram presentes: Sra. Ro-
4 sana Cavalcante dos Santos, Sr. Carlos Adolfo Bantel, Sr. Altemir da Silva Mendes, Sr. Eris-
5 son Diniz da Silva, Sra. Jailene Ribeiro Soares, Sr. Oséias Almeida de Souza, Sr. Daniel de
6 Lima Gonçalves, Sra. Maria Neves Santos da Silva, Sr. Marcelo Helder Medeiros Santana, Sr.
7 Joel Bezerra Limas, Sr. Jacson Rondinelli da Silva Negreiros e o Sr. João de Lima Cabral.
8 Verificado o quórum legal, a Presidente do Conselho Prof^{ra}. Rosana Cavalcante dos Santos
9 deu por ABERTA A REUNIÃO, solicitou apresentações dos presentes e fez a leitura da pauta
10 do dia. **Expediente: 1º Ponto da pauta:** Leitura do Termo de Posse e Posse dos novos conse-
11 lheiros. Na citada data foram empossados como conselheiro Titular dos diretores gerais do
12 câmpus o Sr. Joel Bezerra Lima e como conselheiro Suplente dos diretores gerais dos câmpus
13 o Sr. Marcelo Helder Medeiros. **2º Ponto da pauta:** Resposta aos questionamentos feitos pelo
14 conselheiro Braulio de Medeiros Gonçalves, através de e-mail ao Conselho Superior na data
15 de vinte cinco de fevereiro de dois mil e quinze, questionamento referente à composição do
16 Conselho Superior. Transcrevo a palavra do Procurador Federal do IFAC, Sr. José Geraldo
17 Benjamin dos Santos: Entendo que, S.M.J, a exigência da maioria absoluta se relaciona ao
18 total regimental dos membros, visto que se configura número fixo, não podendo sofrer altera-
19 ções circunstanciais. Quanto aos cargos vagos no Conselho Superior entendo que devem ser
20 empossados os suplentes nos termos art.2º, §§4º e 5º do Regimento do Conselho Superior, ou
21 se for o caso, providenciada nova escolha desses substitutos. Por fim, no tange à participação
22 da Diretora-Geral do Campus Avançado, não vislumbro óbice, tendo em conta a natureza do
23 cargo por ela exercido. **3º Ponto da pauta: Apreciação do Processo:** Plano de Cultura
24 (PROEX) apresentado por Kelen Gleisse Maia Andrade Dantas e Douglas Marques Luiz. **Em**
25 **Votação:** Aprovado sem considerações por unanimidade. **4º Ponto de Pauta: Apreciação:**
26 **Alteração do Regimento Interno da AUDIN. Em Votação.** Aprovado sem considerações por
27 unanimidade. **5ª Ponto de Pauta: Apreciação do Processo: 23244.003003/2014-41-**
28 **Regulamento de mobilidade acadêmica. Em Votação:** Aprovado sem considerações por unani-
29 midade. **6º Ponto de Pauta: Apreciação do Processo: 23244.002127/2014-18- Curso Téc-**
30 **nico Integrado em Meio Ambiente Câmpus Cruzeiro do Sul. Em Votação.** Aprovado por
31 unanimidade. **7º Ponto de Pauta: Apreciação do Processo: 23244.003644/2014-04 - Instru-**
32 **ção Normativa que Trata das Atribuições da Equipe Multiprofissional. Em Votação:** Aprova-
33 do por unanimidade. **8º Ponto de Pauta: Apreciação do Processo: 23244.003645/2014-41**
34 **Instrução Normativa ajuda de custo Discentes. Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **9º**
35 **Ponto de Pauta: Apreciação do Processo: 23244.002736/2014-69** Restrução – Assistên-
36 **cia Estudantil Política. Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **10º Ponto de Pauta:**
37 **Apreciação do Processo: 23244.004412/2014-65** Regulamento das Atividades Complemen-
38 **tares. Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **11º Ponto de Pauta: Apreciação do Pro-**
39 **cesso: 23244.004413/2014-18 - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. Em Vota-**
40 **ção:** Aprovado por unanimidade. **12º Ponto de Pauta: Apreciação do Processo:**
41 **23244.004420/2014-10 - Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores. Em Votação:**
42 **Aprovado por unanimidade. 13º Ponto de Pauta: Apreciação do Processo:**
43 **23244.000849/2015-19 - Regulamento dos Cursos FIC. Em votação:** Aprovado por unanimi-
44 **dade, a pedido da diretora de Programas Especiais faz-se, à Recomendação que a PROEN**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
Conselho Superior

45 inclui o ensino a distância-EAD. **14º Ponto de Pauta: Apreciação do Processo:**
46 **23244.002306/2014-47** Organograma. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais
47 havendo a tratar foi ENCERRADA A REUNIÃO às dezessete horas e vinte minutos, e, para
48 constar, eu, secretária executiva Érica Araújo Brito Magalhães, na condição de secretária de-
49 signada do Conselho Superior, lavrei a presente ata.



Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: **(68) 2106-6834**
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 235, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697